



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

ANEXO IV

INVENTÁRIO DE BENS E PATRIMÔNIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE LIMOEIRO, CUJO USO FOI PERMITIDO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

A

Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES

32